



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO DE CANDIDATURA  
AO CARGO DE DELEGADO DO CRM-MT**

- Certidão negativa de condenação transitada em julgado em processos ético-profissionais do(s) Conselho(s) de Medicina no qual esteve inscrito nos último oito anos, contados da data da apresentação do respectivo documento. Apresente certidão de inscrição e quitação com o Conselho Regional de Medicina .

**Como obter o documento:** Solicitar a certidão através dos e-mails: [pep1@portalmmt.org.br](mailto:pep1@portalmmt.org.br) e [pep2@portalmmt.org.br](mailto:pep2@portalmmt.org.br)

- Certidão negativa de condenação transitada em julgado em processos ético-profissionais de outro Conselho ou Ordem profissional na qual estiver ou esteve inscrito nos últimos oito anos, contados da data da apresentação do respectivo documento.

**Como obter o documento:** Entre em contato com o Conselho ou Ordem profissional na qual estiver ou esteve inscrito nos últimos oito anos.

- Certidão de nada consta **criminal** da **Justiça Estadual** em relação aos crimes dispostos nos incisos VII, IX e XI do artigo 11, na qual não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado e certidão de nada consta **cível** da **Justiça Estadual** por improbidade administrativa, na qual não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado.

**Como obter o documento:**

**1º Grau** <http://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1>

**2º Grau** <http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx>

- Certidão de nada consta **criminal** da **Justiça Federal** em relação aos crimes dispostos nos incisos VII, IX e XI do artigo 11, na qual não conste



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado e certidão de nada consta **cível** da **Justiça Federal** por improbidade administrativa, na qual não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado.

### Como obter o documento:

<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=MT>

<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

- Certidão de nada consta eleitoral fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, na qual não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado.

### Como obter o documento:

**Crimes Eleitorais** <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

**Quitação Eleitoral** <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Certidão na qual não conste condenação irrecorrível dos Tribunais de Contas da União, dos estados e dos municípios, onde houver.

### Como obter o documento:

**TCU** <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO::>

**TCE-MT** <http://www.tce.mt.gov.br/cnd/index>